



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

12 DISCUSSÃO

EM 05/10/13

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 168/2013.

Em, 31 de outubro de 2013.

REQUER MOÇÃO DE REPÚDIO À
CONCESSIONÁRIA DA AMPLA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Repudio a concessionária da AMPLA.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2013.

EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Uma empresa que é concessionária de um serviço essencial, cobra tarifas escorchantes, presta serviços de baixa qualidade, desrespeita a legislação vigente que regula o setor e é odiada pelos consumidores. Esse é o perfil da Ampla.

No dia 27 de setembro deste ano a Associação de Hotéis de Cabo Frio divulgou uma carta agradecendo a atuação da imprensa por intervir no caso da falta de energia elétrica acontecida no Hotel La Plage. A Ampla restabeleceu o fornecimento depois de longas 26 horas de total caos e prejuízos para o consumidor. O fato gritante desse caso é que a Ampla imputou culpa ao consumidor, distorceu a verdade quanto ao tempo de interrupção e ainda mentiu ao afirmar ao Globo-Rio que o problema era interno quando, na verdade, apenas reparos no transformador (localizado na parte externa do Hotel) foram feitos, conforme protocolo nº 493588.

Falar de prejuízos advindos pela precariedade de fornecimento de energia durante a alta temporada é contemplar uma cidade que tem no turismo uma de suas principais fontes de renda. Mas, por outro lado, é desconsiderar o cidadão contribuinte que vive nessa cidade durante todos os demais meses do ano e sofre com a queima de equipamentos domésticos provocada pelos picos constantes de energia.

Falar de ressarcimento é uma insanidade uma vez que, pra provocar, a Ampla não se utiliza da abertura de nenhum processo burocrático, mas para o consumidor tentar ser ressarcido dos prejuízos é um longo caminho que é conduzido para empanar a verdade e levar a justiça a cometer atos falhos de interpretação e sentença.

O desrespeito total à legislação que regula o setor é uma prática que a Ampla vem aperfeiçoando ao longo dos anos de arbitrariedade no fornecimento desse serviço tão essencial.

Inúmeros casos existem com relação ao corte indevido de energia, mesmo com as contas pagas. A demora no atendimento eletrônico é um escandaloso caso de desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor. O descumprimento ao que determina a



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Resolução Normativa nº 414 de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, é uma constante. A Ampla age como uma entidade suprema que está acima de qualquer legislação, rasga toda e qualquer lei, apaga todas as letras da dignidade e do respeito.

A Ampla obteve em 2012 um lucro próximo a 500 milhões de reais, o que representa um crescimento superior a 133%, já os investimentos em qualidade de prestação desses serviços não contemplam a mesma magnitude.

Poderíamos nos estender relatando muitos fatos que denigrem essa concessionária, mas isso resultaria num tratado, num livro, e aqui não é exatamente o fórum correto para isso.

Por todos esses motivos, Senhor Presidente, reputamos que a concessionária Ampla é merecedora dessa moção de repúdio.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2013.

EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA

Vereador - Autor

